



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 114/2025

Suspende período de gozo de férias e concede novo período a servidor estatutário.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

Considerando, a necessidade da presença da servidora no âmbito do poder Legislativo, em razão de demanda de trabalho informadas no processo administrativo nº 324/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende o período de gozo de férias da servidora **VALDINÉRIA ROCHA ROSA CASOTI**, programados pela portaria nº 106/2025, para ocorrer no período de 07/07/2025 a 05/08/2025 e 08 a 17/09/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

- I – 04 a 11 de julho de 2025, totalizando 08 (oito) dias;
- II - 18 a 25 de julho de 2025, totalizando 08 (oito) dias;
- III - 07 a 14 de agosto de 2025, totalizando 08 (oito) dias;
- IV - 21 a 29 de agosto de 2025, totalizando 09 (nove) dias;
- V - 08 a 12 de setembro de 2025, totalizando 05 (cinco) dias;
- VI - 29 e 30 de setembro de 2025, totalizando 02 (dois) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 114/2025)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 01 DE JULHO DE 2025.

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026